

PORTARIA N° 519/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015423;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora **GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200314, **o tempo líquido de 4.300 (quatro mil e trezentos) dias**, correspondentes a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 07/10/2002 a 15/07/2014, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço**.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, **03 (três) triênios** de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/10/2002 a 06/10/2011, **para fins de gozo de Licença-Prêmio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

**ACÓRDÃO N.º 2067 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004594/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 718, de 19.03.2021, em favor de ORLANDO RODRIGUES LACERDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ambrosia Marinho de Lima Lacerda, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2068 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005420/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 440, de 18.02.2021, em favor de LAUDERI QUADROS DO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Irene Monteiro do Nascimento, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2069 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006970/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1678, de 22.07.2020, em favor de MARIA ANTONIA SOARES DO ESPIRITO SANTO, dependente do(a) ex-segurado(a) Elias Gomes do Espírito Santo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2070 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006844/2023)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA n.º 1517, de 25.03.2022, em favor do(a) Soldado PM ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1120603

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 521/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1081542;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 200299, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2011/2014, para

o período de 11/11 a 10/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120376**DIÁRIA****PORTARIA Nº 524/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1093492;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 200255, para participar do 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (07 a 11/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120688**FÉRIAS****PORTARIA Nº 523/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1087290;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle externo, matrícula nº 200101, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2022 a 07/12/2023, para o período de 16 a 29/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120577**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 520/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/991835;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, o tempo líquido de 5.257 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 04/08/2008 a 07/07/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo de 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias, equivalentes a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/05/2019 a 07/07/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2024.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120555**PORTARIA Nº 519/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1015423;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200314, o tempo líquido de 4.300 (quatro mil e trezentos) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período 07/10/2002 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor da referida servidora, 03 (três) triênios

de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período 07/10/2002 a 06/10/2011, para fins de gozo de Licença-Prêmio.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2024.
Belém/PA, 12 de setembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1120552

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2024-MP/PA**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 021/2024-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, (CNPJ nº 19.877.285/0002-52)

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados.

Preços Registrados:

Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA, CNPJ/MF: 19.877.285/0002-52, SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, marcelo.moura@lanlink.com.br, Fone: (85) 3466-8000. Representante: Kleper de Carvalho Porto.

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade Máxima (art. 82, I Lei 14133/21)	Preço Unitário	Valor Global Máximo do Item
41	Serviço de Migração de e-mail	Serviço	1	R\$ 255.420,00	R\$ 255.420,00

Data da Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025

Valor Global Estimado: R\$ 255.420,00

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 1120410

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 091/2024-MPPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 007/2023-MPPA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no distrito de Icoaraci, município de Belém/PA (Lote II).

Data da Assinatura: 11/09/2024.

Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

Valor Global: R\$ 639.999,98 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DE DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: Travessa Carlos de Carvalho, 449, Cidade Velha, Belém-Pa, CEP: 66.023-720,

Protocolo: 1120784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 2º**Número do Contrato: 009/2023-MPPA**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 88.633.680/0002-02.

Objeto do contrato: Contratação de serviços de implantação e treinamento, serviços de sustentação, garantia de evolução e serviços de desenvolvimento sob demanda do sistema de Gestão de RH e Folha de Pagamento MENTORH, para o Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto deste termo aditivo: I- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/01/2025 até 26/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, conforme GEDOC n.º 131415/2024.

Data de Assinatura: 12/09/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tec-

nologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1120748

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 1º**Número do Contrato: 004/2024-MPPA**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LEX EDITORA S.A, CNPJ n.º 61.160.768/0001-17.

Objeto do contrato: Contratação de assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Jurídica MagisterNet e acesso ao acervo de revistas.

Objeto deste termo aditivo: - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/2025 até 08/02/2026, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do aludido contrato.

Data de Assinatura: 12/09/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1120821

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5408/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/8 até 25/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de setembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1120849

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA n.º 021/2024-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13, §2º, 15 e 17 da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SAJ n.º 06.2023.00000084-6, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 021/2024-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: APURAR SUPOSTO DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA NA AV. ÁLVARO ADOLFO, ENTRE AV. JOSÉ AGOSTINHO E ROD. CURUÁ-UNA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1120544

Extrato da PORTARIA n.º 020/2024-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13, §2º, 15 e 17 da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SAJ n.º 06.2023.00000052-4, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 020/2024-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO R DA S PONTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CONVENIÊNCIA JASMIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ANÍSIO CHAVES, Nº 1785, BAIRRO AEROPORTO VELHO, EM SANTARÉM/PA

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1120538

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2024.00003804-3

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando os artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, além das disposições

36C0315.B643.0AF.AA9BC01153B7C5537D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1015423 Anexo/Sequencial: 13